

TCE/RJ	
Processo nº 213628-1/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ALEXANDRE ARAUJO VIANNA RIBEIRO, matrícula 3888, conforme consta do Livro 198, sob o nº 2293, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 11 de novembro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655

